



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3609



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.305, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 125.886,25 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2520 de 11 de dezembro de 2023:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 125.886,25 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Unidade Orçamentária: 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação	
Funcional: 11.020.0013.0392.0016.2045	Programática: 11.020.0013.0392.0016.2045	Atividade: 11.020.0013.0392.0016.2045 Objetivo: Realização de Eventos Culturais Municipais
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 419	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 105.236,25
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas	
Funcional: 13.030.0026.0782.0012.2098	Programática: 13.030.0026.0782.0012.2098	Atividade: 13.030.0026.0782.0012.2098 Objetivo: Participação no Consórcio Cidersop
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público Referência: 590	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 20.650,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 125.886,25</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional: 13.020.0015.0452.0011.2070	Programática: 13.020.0015.0452.0011.2070	Atividade: 13.020.0015.0452.0011.2070 Objetivo: Manutenção do Gerenciamento de Trânsito
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo Referência: 575	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 16.600,00
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Unidade Orçamentária: 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação	
Funcional: 11.020.0013.0392.0016.2045	Programática: 11.020.0013.0392.0016.2045	Atividade: 11.020.0013.0392.0016.2045 Objetivo: Realização de Eventos Culturais Municipais
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo Referência: 417	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 99.697,50
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3609



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação	
<b>Funcional</b> 11.020.0013.0392.0016.2045	<b>Programática:</b>	<b>Atividade:</b> Objetivo: Realização de Eventos Culturais Municipais
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras <b>Referência: 418</b>	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 5.538,75
<b>Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas	
<b>Funcional</b> 13.030.0026.0782.0012.2071	<b>Programática:</b>	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390460000 - Auxílio-alimentação <b>Referência: 566</b>	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 4.050,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 125.886,25</b>		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3609



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 261, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 9 de setembro de 2024 e retorno ao município no dia 10 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3609



LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda-EPP  
CNPJ: 12.622.708/0001-63  
Rua Paraná, 2865 - CEP 85810-010  
[www.anie.com.br](http://www.anie.com.br) | [coordenacao@anie.com.br](mailto:coordenacao@anie.com.br)  
Fone: 45 3039-3491 | Cascavel - PR

## EDITAL DE PSS ESTAGIÁRIOS – 9ª CONVOCAÇÃO

11º	Leticia da Silva Eleodoro	Ensino Médio
12º	Vinicius Gabriel da Cruz Felten	Ensino Médio
13º	Ketlen Jhully Oliveira Amorim	Ensino Médio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3609



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Arnaldo Busato, 2215 - CEP 85840-000 Fone (45) 3321 1051

CNPJ 762064730001-01 e-mail: [sec.saude@netceu.com.br](mailto:sec.saude@netceu.com.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

A Secretaria de Saúde do Município de Céu Azul, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho Municipal de Saúde, Autoridades, população, Entidades Cívicas e de classe do Município, para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Execução de Programas, Serviços e Ações de Saúde do 2º quadrimestre do ano de 2024, atendendo a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, Centro, no dia 24 de setembro de 2024, no horário das 16:00 horas.

Céu Azul, 09 de setembro de 2024.

  
**Laise Deline Sperotto do Prado**  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3609

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 53/2022 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): RECANTO DAS ARAUCÁRIAS RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA

OBJETO: Contratação de instituição para acolhimento de idoso em Instituição de Longa Permanência – ILP, conforme decisão judicial, pertinente ao processo nº 0001151-57.2022.8.16.0115, e conforme Memorando Interno nº 2.350/2022, para o período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2025.

b) Promover o reajuste do valor dos serviços em 4,06% tomando por base o índice do INPC do período agosto de 2023 a julho de 2024. Passando o valor mensal de R\$ 3.519,93 (três mil quinhentos e dezanove reais e noventa e três centavos) para R\$ 3.662,83 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 07/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 06/09/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 43.953,96 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO